

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 362/2008 de 21 de Abril de 2008**

Considerando que é necessário proceder à abertura de Concurso Público para a Empreitada de Execução do Pavilhão Coberto da Escola Secundária Domingos Rebelo.

Considerando que se nos afigura aconselhável proceder a delegação de poderes para a realização da dita empreitada, por forma a tornar mais célere todo o processo e permitir o controlo directo de quem está mais perto da obra.

Considerando que a adjudicação da empreitada em apreço acarretará um encargo previsível, de acordo com a estimativa de custo sobre as medições de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro; da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro; dos artigos 4.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de Concurso Público para a realização da Empreitada de Execução do Pavilhão Coberto da Escola Secundária Domingos Rebelo, com o preço base de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo máximo de execução de cinco meses.
2. Delegar no Conselho Administrativo da mesma escola os poderes para aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como designar os elementos que irão constituir as comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pela comissão de análise e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

14 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.